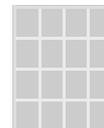


**AJUSTES DIRETOS
MILIONÁRIOS EM ALTA**
Contratos públicos sem
concurso cresceram 20% em
2015 e atingiram o registo
mais alto em cinco anos **EB**



Quem quer ser milionário... por ajuste direto?

Valor dos contratos sem concurso **creceu 20%** em 2015 para um máximo de cinco anos



A Westsea, que explora os estaleiros de Viana, teve em 2015 a maior adjudicação pública a uma empresa privada.
FOTO JOSÉ CARIA

O ajuste direto continua a ser o expediente mais usado na Administração Pública para contratar bens e serviços. Para quem disputa os dinheiros do Estado, a modalidade de ajuste direto muitas vezes isenta os fornecedores do desgastante processo de participar num concurso público e ser obrigado a esmagar margens para vencer a concorrência. E 2015 foi um 'ano sim' para os ajustes diretos milionários: os contratos de valor superior a €1 milhão somaram no ano passado €426 milhões, mais 20% do que em 2014.

Os dados do portal Base, que compila informação sobre esta matéria, mostram que em 2015 houve 95 contratos por ajuste direto de valor superior a €1 milhão, abaixo dos 97 contratos milionários de 2014, mas o seu valor económico global foi maior: €426 milhões em 2015 contra €354 milhões em 2014. E 2015 teve a maior soma de despesa em ajustes diretos dos últimos cinco anos (é preciso recuar a 2010 para encontrar uma cifra maior: €657 milhões).

E quem é que em 2015 navegou o mar de oportunidades dos ajustes diretos? O maior contrato deste tipo foi feito dentro do próprio Estado: o Instituto dos Registos e do Notariado contratou a Imprensa Nacional-Casa da Moeda a produção dos cartões de cidadão para o período de 2016 a 2018 por um valor global de €82 milhões.

O segundo maior ajuste direto de 2015 foi a compra de dois navios-patrolha a um consórcio liderado pela Westsea (empresa da Martifer que explora os estaleiros de Viana do Castelo); o Ministério da Defesa fez o contrato por €77 milhões. No procedimento, fechado em julho, não foi convidada nenhuma empresa além do consórcio Westsea/Edisoft. Justificação para o ajuste direto: "Urgência imperiosa". O consórcio ficou de construir os navios no prazo de três anos.

O terceiro maior beneficiário dos ajustes diretos foi a farmacéutica

AJUSTES DIRETOS NOS CONTRATOS PÚBLICOS

Em milhões de euros



FONTES: PORTAL BASE; VALORES CONSIDERAM APENAS CONTRATOS SUPERIORES A €1 MILHÃO

DOS CARTÕES ÀS ASSESSORIAS Numa lista liderada pelos €82 milhões para produzir os cartões do cidadão, os grandes ajustes diretos abrangem diversas áreas, incluindo a financeira: o Banco de Portugal contratou o BNP Paribas por €15 milhões para assessorar a venda do Novo Banco e ainda contratou os serviços de segurança da Prosegur por €12 milhões

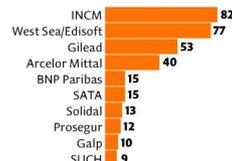
Gilead Sciences (contratada para fornecer ao Estado os seus medicamentos para a hepatite C), que assegurou durante o ano passado contratos superiores a €52 milhões. Nos vários contratos que os hospitais públicos celebraram com a Gilead o recurso ao ajuste direto, sem concorrência, foi quase sempre justificado com a exclusividade do tratamento fornecido por aquela empresa.

Logo a seguir vem a siderúrgica Arcelor Mittal, que obteve contra-

Há um ano, o Conselho de Prevenção da Corrupção recomendou um menor recurso do Estado ao ajuste direto

AS EMPRESAS QUE MAIS GANHARAM EM 2015

Em milhões de euros



tos de mais de €40 milhões para fornecer 54 mil toneladas de carris para a rede ferroviária portuguesa. No maior contrato, celebrado com a Infraestruturas de Portugal a 17 de dezembro pelo valor de €22 milhões, o ajuste direto foi feito sem qualquer concorrência. Nos outros três contratos ganhos em Portugal em 2015 a Arcelor Mittal teve a concorrência da Corus Rail.

O que diz a lei

Para contratos acima de €150 mil, as entidades estatais e as entidades privadas de sectores especiais, como a energia e água (todas sujeitas ao Código dos Contratos Públicos) só podem recorrer ao ajuste direto em casos de "urgência imperiosa", quando só há um fornecedor (como é o caso dos produtos ainda protegidos por patente) ou quando já fizeram um concurso que ficou deserto.

Nos contratos de valor mais baixo o ajuste direto pode ser usado sem que as entidades adjudicantes tenham de

justificar o recurso a esse expediente. Há até a modalidade do "ajuste direto simplificado", um procedimento válido para compras até €5 mil, sem formalidades, mas que têm também de ser publicadas.

Pedro Costa Gonçalves, autor do manual "Direito dos Contratos Públicos", considera que "a lei já é muito cautelosa e minuciosa na forma como admite o ajuste direto". Mas admite que as regras podem ser aperfeiçoadas, por exemplo, impondo a obrigação de nos ajustes diretos haver uma consulta a pelo menos três potenciais fornecedores. "É uma hipótese que se poderia equacionar. Poderia induzir maior competitividade nos contratos", afirma o advogado ao Expresso.

De acordo com o portal Base, em 2015 houve 77 mil contratos por ajuste direto em Portugal, sendo quase um terço aquisições abaixo de €5 mil. O total de contratos assinados em 2015 foi de 89 mil. O que significa que 87% dos contratos públicos feitos em Portugal no ano passado foram por ajuste direto, um rácio em linha com o de 2014. Os restantes 13% resultaram sobretudo de concursos públicos.

Há um ano, o Conselho de Prevenção da Corrupção, que funciona na dependência do Tribunal de Contas, emitiu uma recomendação onde defendia que as entidades públicas deviam "reduzir o recurso ao ajuste direto, devendo, quando observado, ser objeto de especial fundamentação e ser fomentada a concorrência através da consulta a mais de um concorrente".

Pedro Costa Gonçalves pensa, contudo, que "há uma certa mitologia que liga o ajuste direto à corrupção e à falta de concorrência". Segundo o advogado, muitas vezes o recurso ao ajuste direto é uma forma de as entidades públicas pouparem recursos face aos que seriam necessários para realizar concursos.

MIGUEL PRADO
mprado@expresso.imprensa.pt

P&R

Quais são as regras para a prática do ajuste direto?

O ajuste direto, que consiste em convidar uma ou várias entidades a apresentar uma proposta, pode ser usado em contratos de aquisição de bens e serviços até €75 mil e em contratos de obras públicas até €150 mil. O ajuste direto é também permitido para valores superiores em condições especiais previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP), como "casos de urgência imperiosa", quando só existe um fornecedor ou prestador ou quando um anterior concurso ficou deserto.

Que outros regimes de contratos públicos há?

Para as situações em que não é possível recorrer ao ajuste direto o CCP prevê as modalidades de concurso público e de concurso limitado por prévia qualificação dos potenciais prestadores. Há ainda situações especiais que permitem a negociação direta com a entidade a contratar bem como um procedimento de "diálogo concorrencial" (em processos complexos cujo contrato pode convidar várias partes interessadas para ajudar na elaboração do caderno de encargos).

Que entidades estão abrangidas pela contratação pública?

Estão sujeitas às regras dos contratos públicos o Estado, as autarquias e quaisquer entidades do sector público, e ainda as entidades privadas que atuem nos sectores da água, energia, transportes e serviços postais, quando elas detenham direitos especiais ou exclusivos.